

Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 61.856.571/0001-17
NIRE 35.300.045.611

Aviso aos Acionistas

Nos termos da Instrução CVM n° 358/02, a Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS informa aos Acionistas e ao público em geral que foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2007 a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, com as seguintes características:

1. grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 119.822.797 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 93.910.898 ações ordinárias e 25.911.899 ações preferenciais classe A.
2. os Acionistas poderão, no período compreendido entre 30 de agosto de 2007 e 01 de outubro de 2007, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, para ficarem com múltiplos de 100 ações por espécie, mediante negociação por meio de sociedades corretoras autorizadas a operar pela BOVESPA;
3. os Acionistas detentores de menos de 100 (cem) ações terão isenção de emolumentos e taxa de corretagem, nas compras para ajuste de posições, realizadas dentro do período indicado no presente Aviso aos Acionistas e através do Itaú Corretora de Títulos e Valores S.A., exclusivamente sobre a quantidade necessária para que o Acionista passe a deter 1 (uma) ação da Companhia da mesma espécie e classe.
4. A partir de 02 de outubro de 2007, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas e com cotação unitária, em Reais (R\$) por ação;
5. Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste por parte dos Acionistas, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na BOVESPA, oportunamente. Os valores

resultantes da venda do leilão serão creditados nas contas correntes dos Acionistas detentores de frações, da seguinte forma:

- (i) os Acionistas que já tiverem cadastrado os dados bancários terão seus valores creditados posteriormente à data de liquidação financeira do leilão;
 - (ii) os Acionistas que não possuem conta corrente cadastrada deverão comparecer a qualquer agência do Banco Itaú, munidos de documento de identidade com foto para se habilitarem ao recebimento dos valores;
 - (iii) para os Acionistas que permanecerem com o cadastro desatualizado, o valor correspondente à fração será mantido na Companhia à disposição do respectivo acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação da documentação de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações, que poderá ser feita através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Unidade de Ações e Debêntures.
6. Em caso de dúvidas, a área de Relações com Investidores da Companhia pode ser contatada através do telefone (+55 11) 4504-5000, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou pelo e-mail *investidores@comgas.com.br*.

São Paulo, 29 de agosto de 2007

Roberto Collares Lage
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores